



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 896/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR.
GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA.**


O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e a Mesa Diretora, **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de abril de 2024.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 079/2024

Processo Legislativo: nº 706/2024

Autoria: Ver. Luciano Costa Lóiola Bruno